



CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br
CNPJ 51.500.627/0001-42



INDICAÇÃO Nº 008/2011

Sr. Presidente e demais Vereadores

INDICO, na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo envie esforços junto ao Departamento competente, no sentido de providenciar sinalização de trânsito, vertical e/ou horizontal, no tocante a proibição ao uso de buzinas nas proximidades das repartições públicas desta cidade, principalmente junto às escolas e Centro de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, uma vez que com tal providência irá evitar que o uso de buzinas atrapalhe o bom andamento dos trabalhos dos profissionais e de outras pessoas que necessitam dos préstimos dessas repartições públicas; e por outro lado, visa facilitar a fiscalização da Polícia Militar local que terá o amparo do artigo 227, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro na tomada de providências.

Sala das Sessões "Vereador Jorge Murakami", 12 de agosto de 2011.


ADAUTO GERSON DA SILVA VIEIRA

Vereador - PT